



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001301

PREGÃO nº 9/2020-006 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 585, representado por DAHU CARLOS BURANI MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 072912           | GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS | LITRO   | 8.000,00   | 4,800          | 5,500            | 5.600,00    |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                    |         |            |                |                  | 5.600,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 44.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.826.879/0001-04  
CONTRATANTE

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 - CENTRO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA**  
**CNPJ 05.726.120/0001-94**  
**CONTRATADO(A)**

**RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 - CENTRO**